

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 055/2022

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 055/2022, “Institui a gratificação de função para o cargo de provimento efetivo de ‘agente municipal’, função ‘agente fiscal’, fiscalização sanitária e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei Municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ionara de Fatima Nascimento Ferreira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que a vereadora Nariéle Pereira Zamboni acompanha o voto do relator, e o vereador Diego Santos do Nascimento não se faz presente, motivo licença para representar a Câmara de Vereadores na Cavalcada da Chama Crioula 2022.

Capão do Cipó / RS, 13 de setembro de 2022.

Ver. Diego Santos do Nascimento

Presidente

Ver^a Nariéle Pereira Zamboni

Vice-Presidente

Ver^a Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

3º Membro